



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 84ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista. Presentes os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes, em virtude de viagem a serviço deste Regional, a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior. Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 83ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 6 de novembro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício justificou as ausências da Senhora Desembargadora Denise Bonfim e do Senhor Desembargador Elcio Mendes, que se encontram em viagem a serviço deste Regional para participarem do 77º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), que será realizado nos dias 7 e 8 deste mês, em Natal-RN. Em razão disso, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista informou que comparecia à sessão, na condição de substituto.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600957-86.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **JEFFERSON BARROSO DE ARAÚJO**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601083-39.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **RENE ROBERTO NOBRE DE FONTES**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Heráclio Queiroz dos Santos (OAB/AC n. 4.178)



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 84ª Sessão Jurisdicional, em 7 de novembro de 2019.

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601153-56.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **MICHELA BATISTA LACERDA**, candidata ao cargo de Deputado Federal

Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601345-86.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **ITAMIR ALISSON NEVES DE LIMA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600934-43.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **RAQUEL GLEYCIANE SANTOS DE SOUZA**, candidata ao cargo de Deputado Federal

Advogado: Prissila Sousa Freire Viana (OAB/AC n. 4.815)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 84ª Sessão Jurisdicional, em 7 de novembro de 2019.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601292-08.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **FRANCISCA MARQUES RIBEIRO APURINÃ**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente em exercício convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 8 de novembro de 2019, às 9 horas, e desejou um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador Samoel Martins Evangelista
Presidente exercício

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral